



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 037/2013

Considerando que a Casa da Infância e Juventude de Aparecida vem proporcionando um trabalho de acolhimento das crianças do nosso município.

Considerando que a Câmara Municipal de Roseira, vem através desta Vereadora, agradecer todos os trabalhos voltados em prol de nossas crianças, que nas horas difíceis, são acolhidos com muito amor, carinho e respeito.

Considerando, que vale ressaltar, que nossos agradecimentos também são direcionados aos funcionários e voluntários que contribuem com essa missão.

Pelos considerandos, apresento Moção de Parabenização à Casa da Infância e Juventude de Aparecida, desejando a todos, um Santo Natal e Feliz Ano Novo.

Que desta se dê conhecimento a senhora Maristela Pfeifer.

Plenário vereador João Caltabiano, 09 de dezembro de 2013.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora da Moção

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira